

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

MTI-PRO-2024/00707

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que rege a matéria, RATIFICO e AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 30, inciso II, alínea "F" e § 3º inciso II e III da Lei nº 13.303/2016 e art. 11, inciso III, alínea "F" do Regulamento de Licitações e Contratos da MTI, referente a Contratação de pessoa jurídica EXCELÊNCIA EDUCACAO E ENSINO

LTDA para ministrar SEMINÁRIO EXCELÊNCIA NAS CONTRATAÇÕES DAS EMPRESAS ESTATAIS 2024, em Brasília/DF, no período de 08 a 10 de maio de 2024, no valor R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais). Empresa: EXCELÊNCIA EDUCACAO E ENSINO LTDA, (CNPJ Nº 26.855.539/0001-16). A instrução e documentos de habilitação estão acostados aos autos do PROCESSO SIGADOC MTI-PRO-2024/00707. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 30 de abril de 2024.

CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES

DIRETOR PRESIDENTE DA MTI

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6507b118

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar